



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 344/2014

“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º: 4778/2014

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado;

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Sindicante, para apurar e concluir os trabalhos;

Presidente Dr. Marcos Roberto de Souza
Membro Dr. Ubirajara Vicente de Luca
Membro..... Alzira Maria de Jesus Santana

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar n.º: 146/11.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra